

PL 119-2003

JUSTIFICATIVA

A democratização da gestão pública e a transparência administrativa são exigências contemporâneas. O controle público deve ser assegurado nas diversas esferas de Governo. Por esta razão, apresentamos o presente projeto de lei, que cria o Conselho Gestor dos Centros de Educação Unificado (CEUs).

Esta proposta se soma a outras apresentadas pelo nosso mandato parlamentar visando à criação de conselhos gestores em outros equipamentos públicos (unidades de saúde, parques, feiras, centros de educação infantil), alguns já em transformados em Lei.

Por outro lado, esta proposição reforça um dos princípios contidos na Lei Municipal nº 11.229/92, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, que é o da gestão democrática da Educação.

Com esta iniciativa, damos continuidade ao esforço de nosso mandato no sentido da plena democratização da gestão pública e da construção da cidadania ativa.